



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

DECRETO Nº 006/91 DE 03.01.91

**"ATRIBUI FG-FUNÇÃO GRATIFICADA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,

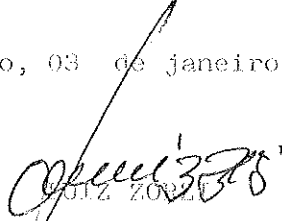
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica atribuída uma FG-Função Gratificada, Nível FG-2, Secretário da Junta do Serviço Militar, ao funcionário CARLOS ALBERTO ZAMIGNANN, Grupo 2 - Serviços \* Auxiliares - Nível 06 - Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - A Gratificação de que trata o Artigo anterior passará a ser atribuído a partir da data do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 1991.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal

  
DAVI CERIZELLI  
Técnico em Administração